



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 097/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 386.460,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso **68 – PAHI** na forma do anexo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 97

Data: 22/11/2021

| Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso | Anulação | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso | Supl.p/Convênio |
|---|----------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| 0054 /1801.1030200852.181-3350.41.00-68 | | | | 386.460,00 | |

Totais:

0,00

0,00

0,00

386.460,00

0,00